TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
CÂMARA MUNICIPAL

LEI Nº 204 DE 06 DE JULHO DE 1981

Dispõe sobre a denominação de Logradouro Público.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE PÔRTO VELHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 1º, art. 30 da Lei Federal nº 6.448, de 11 de outubro de 1977,

FAÇO SABER que a CÂMARA DECRETA e eu promulgo a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica denominada de AV. JOAQUIM VICENTE RONDON, atual Rua 01, no Bairro da Nova Pôrto Velho, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pôrto Velho (RO), 06 de julho de 1981

Paulo Struthos Filho
Presidente